



LEILA KUHNERT CAMPOS

Cargo Público Efetivo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A) GERAL
Órgão de Exercício: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Jornada: 40
Estabilidade: Servidor Estável

SOBRE

Desde março de 2023, atuo como coordenadora-geral na Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no acompanhamento de processos oriundos de órgãos de fiscalização, controle (interno e externo) e de defesa do Estado, especificamente em relação a assuntos da competência da Secretaria, incluída a articulação com diversos atores e o apoio na elaboração das manifestações oficiais da Secretaria. De julho de 2019 a fevereiro de 2023, atuei como coordenadora na Diretoria de Gestão Orçamentária da SOF no acompanhamento da execução orçamentária, em especial relativa a despesas discricionárias; consolidação das informações complementares às leis orçamentárias; e consolidação das demandas por créditos adicionais e limites orçamentários. De dezembro de 2018 a julho de 2019, atuei na Subsecretaria de Assuntos Fiscais da SOF, como analista, na elaboração de projeções, análise da evolução e acompanhamento orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Federal.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - ARQUITETURA E URBANISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
1989 - 1996 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
05/2007 - Atual

CURSOS

Leitura E Produção Textual (EAD)
UNIVERSIDADE DE BRASILIA
08/2009 - 02/2010
Concluído

Programa De Desenvolvimento Gerencial
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
11/2008 - 06/2009
Concluído

Avaliação Socioeconômica De Projetos De Trens Urbanos
ILPES/CEPAL
05/2009 - 05/2009
Concluído

Curso De Formação Para O Cargo De Analista De Planejamento E Orçamento
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
02/2007 - 05/2007
Concluído

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.
Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 30/08/2024 às 11:39
Data da última atualização: 22/06/2023 às 17:40

